DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/86

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo.Sr DEONEL JAYRO SIMIONATO".

EU, JAIR MORGARBEL? Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de S.Paulo,usando de suas atribuições legis e regimentais, PROMULGA o seguinte .. .

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o "Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo.Sr.DEONEL JAYRO SIMIONATO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º :- A concessão da referida honraria se dará em data' à ser fixada pela Mesa da Câmara Municipal e de acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º :- As despesas inerentes à realização desta outorga correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

ATO DA MESA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.986

"Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores para o primeiro semestre de 1.986, parte FIXA e VARIÁVEL, que são fixados em 20% dos valores correspondentes à remuneração, atribuídas aos Deputados Estaduais, na conformidade das Leis Complementares nº 25/75 e 38/79".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 1º